



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano VII N.º 1731 | segunda-feira, 10 de novembro de 2025 | Página: 128

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

GUAÇUÍ

Espirito Santo, data da disponibilização: 10/11/2025

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 22 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Inclusão de membro na Comissão de Proteção e Defesa dos Animais da 6ª Subseção da OAB/ES - Guaçuí.

O PRESIDENTE DA 6ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – GUAÇUÍ-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeio, neste ato, como membros da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais da 6ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil a advogada Brenda Queiroz Viana, inscrita na OAB/ES sob o nº 42.442 e a advogada Alline Oliveira Miranda, inscrita da OAB/ES sob o nº 24.997.

Art 2º - A Comissão de Proteção e Defesa dos Animais tem como objetivos desenvolver atividades voltadas ao bem estar animal com o apoio institucional a diversas entidades e programas de proteção animal, assim como as parcerias com entes que atuam defendendo a guarda responsável e os direitos dos animais. Combate constante à crueldade, maus tratos e abandono, através de ações práticas como propostas de legislação mais severa, com penas apropriadas a cada caso;

Art. 3º - A presente Comissão terá o mesmo prazo de duração do mandato da atual diretoria da 6ª Subseção que finda-se no dia 31 de Dezembro de 2027.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Guaçuí-ES, 15 de Outubro de 2025.

Luiz Bernard Sardenberg Moulin

Presidente da 6ª Subseção da OAB/ES